



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 709/2022 – SEMAD/PMC

Colares/PA, 05 de agosto de 2022.

À excelentíssima senhora
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Senhora Prefeita,

Solicito, em atendimento ao ofício do fiscal dos contratos de aquisição de combustíveis, autorização para formalização do termo aditivo de acréscimo de quantidades dos itens especificados nos instrumentos contratuais, dentro dos limites estabelecido na Lei Geral de Licitações e Contratos. Tal procedimento se faz necessário em razão do término das quantidades contratadas e especificadas no contrato, ressaltando que o contrato se encontra vigente e que as quantidades estão se esgotando, em razão de diversas ações realizadas pela Prefeitura e Secretarias do município de Colares, no ano de 2022. Além disso, visando atender o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais desenvolvidas pelas Secretarias de Administração e demais secretarias, se faz necessário a formalização de termo aditivo de acréscimo nas quantidades de combustível.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a formalização do termo aditivo desejado a permissão legal está prevista artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, que se transcreve assim:

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

ASSISTENCIA SOCIAL: Se faz necessário o aumento nas quantidades do item gasolina comum, em razão do aumento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, como por exemplo, o atendimento móvel da Caravana Social, que leva atendimento direto nas comunidades da zona rural do município, ofertando serviços como Cad único, atendimento psicossocial, corte de cabelo, emissão de documentos entre outros, sendo assim, as equipes precisam se deslocar para realização dos atendimentos a população, aumentando assim o consumo do combustível.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

EDUCAÇÃO: Com a volta as aulas, esta secretaria intensificou as visitas nas escolas municipais, através de seus técnicos, buscando acompanhar a rotina educacional de professores, diretores e alunos. Além disso, a secretaria ofertará até o final do ano a Oficina Pedagógica para todos os professores da rede de ensino municipal, além de outras ações educacionais que beneficiará a todos os agentes envolvidos na área da educação. Todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação necessitam se deslocar por todo o município, levando os serviços ofertado por esta secretaria a todas as comunidades até mesmo as mais distantes.

PREFEITURA: As quantidades contratadas inicialmente, não será suficiente até o final do exercício de 2022, em razão do aumento da demanda de serviços prestados pela prefeitura, a exemplo disso, as manutenções (limpeza) realizadas nos ramais deste município, que com o período de chuva nos últimos meses do ano, se intensificará ainda mais a necessidade da realização do serviço de limpeza pela Secretaria de Obras. Além disso, as ações da Secretaria de Cultura, através de realizações de eventos em algumas comunidades da zona rural, da Secretaria de Meio Ambiente, através da realização de diligências que competem ao referido órgão. Todos os serviços públicos ofertado por esta Prefeitura e Secretarias sofreram aumento na sua realização em razão da flexibilização das medidas de saúde do período de pandemia. Desta forma, o aumento do consumo de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10).

SAÚDE: Justifica-se a necessidade do aumento nas quantidades de combustíveis para secretaria, em razão do aumento dos casos de covid 19 e da gripe, ocorridos excepcionalmente no início do ano e com isso as equipes de saúde tiveram que se deslocar para todas as localidades da zona rural, para realização de atendimento. Além disso, com o avanço da vacinação no município, esta secretaria optou pela descentralização das vacinas, ou seja, estão sendo distribuídas vacinas de combate à covid 19 nos postos de saúde, tal medida se mostra mais benéfica para os usuários da zona rural, uma vez que não precisam se deslocar até a sede do município para se vacinarem. Diante dessa forma de atendimento aos usuários, os deslocamentos de agentes de saúde, formados por equipes, são essenciais para eficiência e eficácia das ações dessa secretaria. Além das ações e serviços administrativos rotineiros já realizados por esta secretaria.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade de se efetuar o termo de aditamento de acréscimo aos Contratos nº 018/2022 - SMAS, 019/2022 – FME, 020/2022 - PMC e 021/2022 - SMS, com a empresa M. R. DA SILVA CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.747/0001-78, com as devidas alterações na dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Ronaldo Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração